

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO n.º /2012

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** a bancada pernambucana no Congresso Nacional, para que acompanhem, com especial interesse, a tramitação do Projeto de Lei n 6.580/09, que aumenta a pena aplicada a estrangeiros condenados pelo crime de tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual.

JUSTIFICATIVA

A Agência Câmara divulgou que a Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei nº 6.580/09, do Deputado Moreira Mendes (PPS-RO), que aumenta, em 50% a pena aplicada a estrangeiros condenados pelo crime de tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual. Hoje a pena prevista no Código Penal é de reclusão de três a oito anos. Sendo aprovado, sancionado e publicado a pena passará a ser de reclusão de 4,5 a 12 anos - se o criminoso for estrangeiro.

O autor do projeto alega ser preciso haver melhores instrumentos de repressão aos estrangeiros que, a pretexto de fazer turismo, ingressam no Brasil para cometer crimes que violam direitos humanos de mulheres e crianças e aponta que esse tipo de crime vem se expandindo porque proporciona grande retorno financeiro. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o lucro anual com o tráfico de pessoas chega a 31,6 bilhões de dólares.

Ao acompanhar essa matéria nossos parlamentares prestam relevantes serviços à causa do respeito às nossas mulheres e crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Não me parece que seja outro o procedimento a ser dispensado ao tema que tem sido alvo da luta de repartições públicas e ONGs que atuam sobre o tema, luta que por justa merecerá a aprovação de meus pares.

Do resultado dê-se ciência ao senhor: **Ezenildo Jacinto da Silva** Rua Domingos Sávio, 113, Apt. 403, Edf. Pegasus, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54420-170, a senhora **Karina dos Anjos Galindo** Rua Conde D'Eu, 50, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50050-470, a senhora **Ana Clara Torres de Santana Parente**, na Rua Bela Vista, 343, Bloco B, Apt. 101, Casa Amarela, Recife – PE, CEP 52051-310 e a senhora **Rita de Cássia Pereira dos Anjos**, Rua Desembargador João Batista, 215, Bonji, Recife – PE, CEP 50751-380

Câmara Municipal do Recife, de novembro de 2012.

PRISCILA KRAUSE

Vereadora Recife

Democratas